



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º SEMESTRE/2014

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – CMARH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA – 2014



Deputados Membros

1 – Titulares

LUIS CARLOS DO CARMO (PMDB) – PRESIDENTE

SÔNIA CHAVES (PSDB) – VICE-PRESIDENTE

LINCOLN TEJOTA (PSD)

SIMEYZON SILVEIRA (PSC)

JOSE VITTI (PSDB)

KARLOS CABRAL (PT)

WELLINGTON VALIM (PT DO B)

2 – Suplentes

FRANCISCO JR (PSD)

ADEMIR MENEZES (PSD)

CARLOS ANTONIO (SOLIDARIEDADE)

ISO MOREIRA (PSDB)

MAURO RUBEM (PT)

MARCOS MARTINS (PSDB)

JOSE ESSADO (PMDB)

Equipe Técnica

SAULO CAETANO COELHO

Secretário

JULIO CESAR PEIXOTO ALVES

MARIA INEZ FELISBINA VIEIRA

BIANCA CHRISTOFOLI FREITAS



1. CIDADÃO PARTICIPATIVO

A Assembleia Legislativa lançou o sistema denominado Cidadão Participativo, que objetiva a aproximação do cidadão com o Poder Legislativo. O projeto consiste em levantar as demandas da população em diversas áreas temáticas, buscando fortalecer a cidadania por meio da participação popular na atuação governamental.

Dentre as áreas temáticas abordadas pelo sistema incluem-se Segurança Pública, Saúde, Educação, Consumidor, Trânsito, Direitos Humanos, Ordem Pública e Meio Ambiente. Na área específica do Meio Ambiente, a Cmarh vem atuando de forma profícua no recebimento de ocorrências e encaminhamento das mesmas às autoridades competentes, o que forma um sólido vínculo entre órgãos, entidades e autoridades com a Comissão.

Como forma de aprimorar os trabalhos realizados por meio dessa ferramenta, a Direção da Assembleia Legislativa instituiu o Cidadão Participativo Itinerante, ferramenta que busca disseminar esse mecanismo de aproximação entre o Poder Público e a sociedade. O método utilizado pela ALEGO inclui visitas a escolas da rede pública de ensino para fomentar nas crianças e adolescentes o dever de zelar pela cidadania, o que tem surtido efeitos satisfatórios, perceptível pelo aumento das ocorrências registradas por meio do Portal Cidadão Participativo.

Dentre as entidades envolvidas, destacam-se o Ministério Público, por meio do CAO do Meio Ambiente, a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente (DEMA), a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA), a Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG) e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMARH).





Assim, neste primeiro semestre de 2014 foram atendidas as seguintes ocorrências:

Ocorrência	Situação	Órgão de encaminhamento	Documento de encaminhamento
Empresas clandestinas de entulho estão jogando lixo em área não autorizada, as margens do Ribeirão João Leite (cerca de 80m de distância do rio).	Encaminhado	AMMA	Ofício 003/2014 - CMARH
A coleta é feita parcialmente.	Encaminhado	COMURG	Ofício 002/2014 - CMARH
Mal cheiro excessivo do aterro sanitário	Encaminhado	COMURG	Ofício 004/2014 - CMARH
Nestes dois campos vazios atualmente há grande quantidade de lixo e entulho que os moradores tem jogado. O local necessita de limpeza e de algum projeto de revitalização.	Encaminhado	COMURG	Ofício 005/2014 - CMARH
Aterro sanitário operando ilegalmente acima da capacidade máxima. Chorume não está sendo tratado causando mal cheiro extremo e poluição do lençol freático.	Respondido	COMURG	Ofício 004/2014 - CMARH
Falta saneamento básico na região.	Respondido	SANEAGO	Ofício 018/2014 - CMARH
Um parque que veio ao setor agregar valores, no momento só está trazendo uma má impressão da administração da cidade. Falo do Parque Municipal Cascavel situado aqui no Jardim Atlântico.	Respondido	AMMA	Ofício 016/2014 - CMARH
Muita sujeira resto de materiais de lixo de eventos realizados no Goiânia Arena	Respondido	COMURG	Ofício 017/2014 - CMARH



2. REUNIÕES DA CMARH

Ao longo do primeiro semestre do ano de 2014, nas reuniões realizadas pela Comissão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Cmarh), foram distribuídos projetos de lei que a Comissão relatou e que já foram votados, aguardando a remessa para a Diretoria Parlamentar para serem votados em Plenário.

Trata-se dos seguintes Projetos de Lei:

Número do Processo	Autor	Assunto
2013001120	Deputado Karlos Cabral	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal às empresas do setor de reciclagem instaladas no Estado de Goiás e dá outras providências.
2013004768 (Convertido em diligência ao CEMAm)	Deputado Daniel Messac	Dispõe sobre o licenciamento e dispensa do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) das usinas produtoras de etanol, proveniente do amido, de pequeno porte e dá outras providências.

O projeto 2013001120, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal às empresas do setor de reciclagem instaladas no Estado de Goiás, recebeu parecer favorável da Cmarh, por estar consonante com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida por meio da Lei nº 12.305/2010, bem como por estimular o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no Estado de Goiás. Apenas uma ressalva foi feita pelo



relator que, em seu voto, recomendou à CCJR o encaminhamento do feito ao crivo da Comissão de Tributação deste Poder, antes de seus termos finais.



Por sua vez, o projeto 2013004768, que dispõe sobre o licenciamento e dispensa do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) das usinas produtoras de etanol, proveniente do amido, de pequeno porte, foi convertido em diligência ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAM) para que esse colegiado elabore parecer técnico sobre o assunto.

Sendo assim, tal propositura foi encaminhada ao CEMAM por meio do Ofício 042/2014-CMARH, de 18 de junho de 2014. Aguarda-se, assim, a manifestação desse Conselho para o prosseguimento legislativo de praxe.



3. PRÊMIO ALTAMIRO DE MOURA PACHECO

Em 02 de junho de 2014, A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Casa promoveu a entrega do Prêmio Altamiro de Moura Pacheco em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente. O referido prêmio foi instituído pela Lei Estadual nº 12.594/95 e prevê três modalidades de premiação: Troféu Aroeira, Comenda dos Ipês e Comenda Araguaia.

O **Troféu Aroeira** é destinado a empresas, entidades ou pessoas que mais tenham se destacado na defesa do meio ambiente em Goiás; a **Comenda dos Ipês** se destina a órgãos de comunicação ou agências de propaganda ou aos profissionais desta área, dentre os que mais se destacaram na divulgação da causa da preservação do meio ambiente ou, na falta destes, aos profissionais da área ambiental, cujos trabalhos sejam considerados notáveis para a preservação ambiental; e a **Comenda Araguaia**, destinada a empresas, entidades ou pessoas que, em nível nacional, tenham dado maior contribuição para a preservação do meio ambiente do Estado de Goiás.

Para tanto, a lei instituidora do prêmio estabelece que a escolha dos agraciados será feita por uma Comissão Julgadora composta dos seguintes membros: três Deputados Estaduais, dentre eles o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o líder do Governo e outro indicado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; o Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; o Vice-Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente; Superintendente do Instituto Brasileiro



do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Goiás – IBAMA-GO; Reitor da Universidade Federal de Goiás – UFG-GO; Reitor da pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO; Presidente da União Brasileira dos Escritores de Goiás; Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Goiás; Presidente da Associação Goiana das Empresas de Rádio e Televisão; Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás; Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO.

Com base nisso, a Comissão Julgadora reuniu-se no dia 13 de maio de 2014 no auditório Sólton Amaral da Assembleia Legislativa de Goiás para escolher os agraciados do Prêmio Altamiro de Moura Pacheco, nas três modalidades por ele instituídas.



Feitas as considerações pela comissão julgadora, foram escolhidos os seguintes nomes: **Troféu Aroeira** (Altamiro Alves Fernandes, Campeão Supermercados – Projeto Socioambiental e Celma Alves dos Anjos); **Comenda dos Ipês** (Odilon Alves Rosa, Marcos Antônio Correntino da Cunha, Marcelo Lessa Medeiros); **Comenda Araguaia** (João José de Sousa Junior, Milton Fries (in memoriam), Jeremias Lunardelli Neto).

Após a escolha dos nomes, foi realizada a entrega do prêmio, ocorrida no dia 02 de junho de 2014, no Plenário Getulino Artiaga da Assembleia Legislativa de Goiás.



Texto:

Saulo Caetano Coelho
Julio Cesar Peixoto Alves
Maria Inez Felisbina Vieira
Bianca Christofoli Freitas